



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227

Fone: 54 3522 9240

99700-000 Erechim – RS

P.M. ERECHIM
Fls. 67
SMAS

PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os recursos destinados à celebração das parcerias, integram o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - COMID; e a sua utilização foi aprovada pelo Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso, conforme estabelece o artigo 9º, alinéa VI, do Decreto Municipal Nº 4.121 de 31 de outubro de 2014,

Considerando a aprovação do projeto, apresentado pela entidade, pelo Conselho Municipal dos Direitos d idoso- COMID, conforme Ata nº 12/19;

Considerando que, da análise do projeto apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público/social e, somos de parecer favorável ao procedimento de inexigibilidade de chamamento público.

Erechim, 22 De dezembro de 2019.


Margarete Dalpiva Czechowski
Chefe da Divisão de Proteção
Social Especial
Portaria 965/2017
GRESS 11042